



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

Autógrafo nº 034/2022

PROJETO DE LEI Nº 28/2022

LEI Nº _____

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E INCLUI NOVOS ELEMENTOS DE DESPESA.

A Câmara Municipal de Palmital **APROVA**:-

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Município, para o exercício de 2022, aprovado pela Lei nº 3002, de 13/12/2021, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.961.000,00 (dois milhões, novecentos e sessenta e um mil reais), assim discriminados:

Unidade Gestora.....: **PREFEITURA MUNICIPAL**

Órgão.....: **02 EXECUTIVO**

Unidade Orçamentária.....: **02.08 SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO**

Unidade Executora.....: **02.08.01 DESPORTO E LAZER**

Dotação Orçamentária.: 278120120.1.010000 OBRAS NA SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO

Elemento Econômico.....: **4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES**

Fonte.....: **5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS**

Valor.....: **R\$ 250.000,00**

Fonte.....: **1 - TESOURO**

Valor.....: **R\$ 95.000,00**

Código Aplicação.....: 100.0160 CONSTRUÇÃO CAMPO SINTÉTICO PRAÇA DONA MORENA - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL

Fonte.....: **2 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS**

Valor.....: **R\$ 700.000,00**

Fonte.....: **1 - TESOURO**

Valor.....: **R\$ 10.000,00**

Código Aplicação.....: 100.0161 REFORMA COMPLEXO ESPORTIVO DELÇO MAZETTO - DEP. GENINHO ZULIANI

Fonte.....: **2 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS**

Valor.....: **R\$ 300.000,00**

Fonte.....: **1 - TESOURO**

Valor.....: **R\$ 10.000,00**

Código Aplicação.....: 100.0162 REFORMA DO COMPLEXO ESPORTIVO MILTON GONDIM PYLES



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

Fonte.....: 2 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS

Valor.....: R\$ 800.000,00

Fonte.....: 1 - TESOIRO

Valor.....: R\$ 10.000,00

Código Aplicação.....: 100.0163 REFORMA DO CENTRO DE LAZER ANTÔNIO PEDRO COBIANCHI - DEP. VINÍCIUS CAMARINHA

Unidade Orçamentária.....: 02.05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS

Unidade Executora.....: 02.05.02 ILUMNAÇÃO PÚBLICA

Dotação Orçamentária.....: 257520122.1.007000 INSTALAÇÃO LÂMPADAS DE LED

Elemento Econômico.....: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fonte.....: 2 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS

Valor.....: R\$ 350.000,00

Fonte.....: 1 - TESOIRO

Valor.....: R\$ 36.000,00

Código Aplicação.....: 100.0164 INSTALAÇÃO LÂMPADAS DE LED - DEP. ARNALDO JARDIM

Fonte.....: 2 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS

Valor.....: R\$ 400.000,00

Código Aplicação.....: 100.0165 INSTALAÇÃO LÂMPADAS DE LED - DEP. SAMUEL MOREIRA

Total.....R\$ 2.961.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito aberto no artigo anterior se dará da seguinte forma:

a) **R\$ 2.450.000,00** (dois milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais) por conta das transferências dos deputados Samuel Moreira, Arnaldo Jardim, Geninho Zuliani, Vinícius Camarinha e através de transferência especial (federal).

b) **R\$ 511.000,00** (quinhentos e onze mil reais) através da anulação total ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL

Órgão.....: 02 EXECUTIVO

Unidade Orçamentária.....: 02.05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS

Unidade Executora.....: 02.05.05 VIAS E LOGRADOUROS

Dotação Orçamentária.....: 154510122.1.206000 OBRAS NA SMOS

Elemento Econômico.....: 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES (12029)

Fonte.....: 2 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS

Valor.....: R\$ 106.000,00

Dotação Orçamentária.....: 154510122.1.223000 RECAPEAMENTO ASFÁLTICO

Elemento Econômico.....: 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES (12746)

Fonte.....: 1 - TESOIRO

Valor.....: R\$ 4.000,00

Elemento Econômico.....: 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES (12748)

Fonte.....: 1 - TESOIRO

Valor.....: R\$ 15.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

Unidade Orçamentária.....: 02.05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
Unidade Executora.....: 02.05.02 ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Dotação Orçamentária.....: 257520122.1.007000 INSTALAÇÃO LAMPADAS LED
Elemento Econômico.....: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO (11163)
Fonte.....: 1 - TESOURO
Valor.....: R\$ 36.000,00
Elemento Econômico.....: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO (11175)
Fonte.....: 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS
Valor.....: R\$ 350.000,00

Total.....R\$ 2.961.000,00

Art. 3º Por força do crédito autorizado pelo caput do artigo 1º ficam alterados e atualizados os anexos da Lei nº 3.000/2021 (PPA), da Lei nº 3.001/2021 (LDO) e da Lei nº 3.002/2021 (LOA).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 31 de maio de 2.022.


FABIANO JOSÉ DOS SANTOS
Presidente


TATIANE SOUZA ROGATTI ROSSINI
1ª Secretária